



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 37 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 37 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 146.540,48 (Cento e quarenta e seis mil e quinhentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 096/2021 de 25 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 146.540,48 (Cento e quarenta e seis mil e quinhentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos) a saber:

Dotações Suplementares

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA

2.096 - Manutenção do FUNDEB - 30%

3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo

126.000,00

Total por Ação: 126.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 126.000,00

020500 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.121 - Pavimentação de Logradouros

4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalacoes

17.540,48

Total por Ação: 17.540,48

Total por Unidade Orçamentária: 17.540,48

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.294 - Outros Programas de Assistência Social - FNAS

3.3.90.14.00 / 29 - Diarias - Civil

3.000,00

Total por Ação: 3.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.000,00

Total Suplementado:	146.540,48
----------------------------	-------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.068 - Gestão das Ações de Equipes da saúde da Família - PSF

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

2.309 - Gestão das Ações do SAMU

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

020500 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.121 - Pavimentação de Logradouros

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes

17.540,48

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes

20.000,00

Total por Ação: 37.540,48

Total por Unidade Orçamentária: 37.540,48

020700 - SECRET. MUNIC. AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE

1.158 - Aquisição de Veículos e Implementos Agrícolas

4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente

9.000,00

Total por Ação: 9.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 9.000,00

Total Anulado: 146.540,48



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 23 de setembro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 23 de setembro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSOPrefeita Municipal
Matrícula : 937



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2022

Fundamento: 37 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 23/09/2022 Data Publicação: 23/09/2022

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
00	Recursos Ordinarios	0,00	17.540,48	-17.540,48
14	Transf. de Recursos do SUS	0,00	100.000,00	-100.000,00
19	Transf. do FUNDEB 30%	126.000,00	0,00	126.000,00
24	Transf. de Convenios - Outros	0,00	29.000,00	-29.000,00
29	Transferencias de Recursos do FNAS	3.000,00	0,00	3.000,00
42	Royalties/Fundo Especial - FEP	17.540,48	0,00	17.540,48
Total Geral:		146.540,48	146.540,48	0,00



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E55E-BC4D-FB0C-51C4-05C1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E55E-BC4D-FB0C-51C4-05C1



Hash do Documento

abf7af78e74f012f62e779ebd453719d217c04b80266af3c1919db1983622858

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/09/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/09/2022 10:52 UTC-03:00